DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 024/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 2.870/2025, de 05/11/2025".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.870/2025, de 05 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.03	00-15.452.0003.2005-3.1.90.94 – Ficha nº 045	**R$**	**3.000,00**
02.03	00-15.452.0003.2005-3.3.90.36 – Ficha nº 048	**R$**	**30.000,00**
02.05	01-12.361.0005.2008-3.1.90.94 – Ficha nº 078	**R$**	**4.000,00**
02.05	01-12.361.0005.2008-3.3.90.46 – Ficha nº 086	**R$**	**60.000,00**
02.05	02-12.365.0005.2016-3.1.90.04 – Ficha nº 142	**R$**	**25.000,00**
02.06	00-10.301.0006.2022-3.3.90.36 – Ficha nº 195	**R$**	**30.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**152.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.06	00-10.302.0006.2024-3.3.90.39 – Ficha nº 216	**R$**	**3.000,00**
02.06	00-10.304.0006.2027-3.3.90.39 – Ficha nº 236	**R$**	**60.000,00**
02.10	00-27.812.0010.2040-3.3.90.39 – Ficha nº 317	**R$**	**89.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**152.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de abril de 2026.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA [redacted] CLAUDEMIR JOSE GRAVA [redacted] 2026.04.17 16:23:34 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO [redacted] MATHEUS RUSSINO MELHADO [redacted] 2026.04.17 16:23:49 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Ante o erro material de digitação quando da elaboração do Contrato Administrativo nº 011/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, celebrado com a empresa **NOROMIX CONCRETO S. A.**, especificamente no Preâmbulo e no Item 1.2., é o presente para retificar sua redação na descrição, conforme segue: Onde se lê: ***"referente ao Processo Administrativo nº 010/2024 – Concorrência Presencial nº 003/2024 – Sistema de Registro de Preços nº 010/2024, instaurado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP"***. Leia-se: ***"referente ao Processo Administrativo nº 017/2024 – Concorrência Presencial nº 004/2024 – Sistema de Registro de Preços nº 017/2024, instaurado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP"***. Na oportunidade, esclarece que as demais informações estão corretas. Catiguá - SP, 04 de maio de 2026. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal

.....